

"RECTA RATIO"

A expressão RECTA RATIO é de Cícero, e prefigura no *De legibus*, onde o filósofo estoíco, em seu suposto diálogo com Ático, faz o encômio da razão. Palavras do grande Orador: "Que há mais divino que a razão, não já no homem, porém em todo o céu e a terra? Essa razão que, ao alcançar seu perfeito desenvolvimento, se chama, com justiça, sabedoria. Como nada há melhor que a razão, e esta é comum a Deus e ao homem, a comunicação superior entre Deus e os homens é a da razão. Então, os participantes numa razão comum o são também na reta razão; é assim que a lei é uma reta razão. Logo, também devemos considerar-nos, os homens, como sócios da divindade em face da lei; e, ademais, participantes que são numa lei comum, o são também num direito comum." (*De legibus*, 1.7)

Noutra de suas obras, *De officiis*, Cícero volta a referir-se à *recta ratio*, e este aspecto é o trecho citado pelo Prof. Machado Pauperio, na *Introdução à Ciência do Direito*, pág. 74, da 5ª edição:

"Há de fato uma verdadeira lei denominada reta razão, que é conforme à natureza, aplica-se a todos os homens, é imutável e eterna. Ela não prescreve uma norma em Roma, outra em Atenas, nem uma regra hoje e outra diferente amanhã. Essa lei eterna e imutável abrange todos os tempos e todos os povos."

A expressão originada de Cícero (106-43 a.C.) foi retomada por Grocio (1583-1645), no *De iure belli ac pacis* (I.1.10), para afirmar o direito como a razão, que reta, é o único critério de verdade reservado ao homem dentro de suas possibilidades.

É esse o lema da Academia Brasileira de Letras Jurídicas, proposto no ato de sua fundação pelo Professor e Desembargador Fernando Whitaker da Cunha.